**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 27/2024**
**Moção de repúdio contra as queimadas criminosas e solicitação de estudos para adoção de penas mais rigorosas.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que, as queimadas** criminosas vêm ocorrendo em nossa região;

Considerando que, este crime ambiental, além de prejudicar severamente o meio ambiente, gera graves problemas para toda a população, incluindo, as limitações, a poluição atmosférica, aumento de doenças respiratórias, destruição de flora e fauna, e acúmulo de sujeira em áreas urbanas e rural;

Considerando que, as queimadas, em sua maioria realizadas de forma ilegal e irresponsável, resultam em um impacto devastador e irreversível sobre a biodiversidade, contribuindo para o aquecimento global e a degradação do solo, além disso, o aumento significativo de internações hospitalares por problemas respiratórios, especialmente entre os mais vulneráveis, como crianças e idosos, é uma consequência direta dessas práticas criminosas.

Considerando que, diante deste cenário alarmante, solicitamos ao setor competente que sejam realizados estudos urgentes para a revisão das penas aplicáveis a este tipo de crime, com o objetivo de torná-las mais severas;

Considerando que, penas mais rigorosas possam funcionar como um importante dissuasor para a prática de queimadas ilegais, promovendo, assim, a proteção do meio ambiente e a saúde pública;

aja maior cuidado e precaução nos próximos eventos.

A Câmara Municipal de Leme/SP, dentro de suas normas regimentais, apresenta **MOÇÃO de repúdio contra as queimadas criminosas e solicitação de estudos para adoção de penas mais rigorosas.**

Ademais, solicita ainda que do deliberado, seja encaminhado ofício dando ciência ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 03 de setembro de 2024.

**RICARDO DE MORAES CANATA**
**Vereador**

**APOIADORES DESTA MOÇÃO**

AIRTON CÂNDIDO DA SILVA

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK

ELIAS ELIEL FERRARA